



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/01/2022
Jornal AMP
Página 233
Edição 2437

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4743/2022

Data 18/01/2022

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, aos servidores efetivos municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021.

CONSIDERANDO QUE OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COBRIRAM O GOZO DE FÉRIAS DE JOÃO FERRAZ DOS SANTOS E CELSO FRANCISCO SOUZA.

DECRETA:

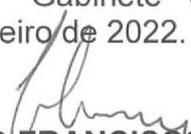
Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva aos servidores efetivos abaixo relacionados:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual	Período
Gilberto Guisi	22847-3/1	40%	20/12/2021 até 31/12/2021
Miguel José da Silva	235-6/1	40%	01/01/2022 até 09/01/2022
Valdair Pizzato	23849-0/1	40%	22/12/2021 até 11/01/2022

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal